



PLANO DE TRABALHO 2021- PSE

Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional -
Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

1 – DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Associação Casa da Criança Santa Terezinha		
CNPJ: 51.486.595/0001-78		
Endereço: Rua Capitão Flamínio Ferreira Nº: 629		CEP: 13480-140
Bairro: Centro	Ponto de Referência: Igreja Santa Terezinha	
Telefones: (19) 3441-7443 / 3442 2523	E-mail da Organização: ccsterezinha@yahoo.com.br	
Página web: www.casadacriancalimeira.com.br	Cidade: Limeira	UF: SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (* Dados pessoais)

Nome: Isabel Cristina Covaes dos Santos		D.N.: 19/05/1959
Nº do CPF: 017.140.948-55	Nº do RG/Órgão Expedidor: 12.876.822-8 - SSP	
Cargo: Presidente Interina	Mandato de diretoria: De 01/04/2020 a 31/03/2022.	
*Endereço: Rua Silvio Paggiaro Neto		CEP: 13482-546
Bairro: Condomínio Portal das Rosas	Cidade: Limeira	UF: SP
*Telefones: (19) 3442-9865	*E-mail: isabelcovaes@gmail.com	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Lusileide da Silva Oliveira	
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 46888
Telefone do Técnico: (19) 3441- 7443	E-mail do Técnico: lusiccsterezinha@hotmail.com



4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever o trabalho da Organização:

1. Descrever de forma sucinta o trabalho que a OSC realiza, as parcerias existentes, as fontes de recursos, a participação e realização de Eventos e campanhas.

A história de 79 anos de sucesso e comprometimento da organização Associação Casa da Criança Santa Terezinha é marcada por grandes momentos em uma época que pouco se falava no trabalho social, sendo considerada por muitos um exemplo a ser seguido. Atualmente, a cidade de Limeira/SP conta com as seguintes modalidades de acolhimentos para crianças/adolescentes: dois Serviços de Acolhimentos Institucionais em modalidade abrigo e um Serviço de Acolhimento em modalidade casa lar, todos geridos pela sociedade civil.

A Casa da Criança atua como modelo de acolhimento institucional, oferecendo acolhimento provisório e excepcional para grupos de até 20 crianças/adolescentes da faixa etária de 0 a 02 anos para o sexo masculino e 0 a 12 anos para o sexo feminino, que estão sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Também atua conforme preconiza o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), assegurando os direitos da criança e do adolescente estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferecendo atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade.

Está localizada na região central, oferece um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, com condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.

Possui em seu quadro de funcionários, uma dupla psicossocial para atendimento das crianças/adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares, cuidadores e auxiliares de cuidadores, além de profissionais complementares como Nutricionista e Técnica de Enfermagem.

O trabalho que a OSC desenvolve com as crianças/adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares ao longo dos anos, ocorre através das parcerias com o poder público e privado, como: CEPROSOM, clube recreativo, faculdades, consultórios médicos, odontológicos e de atendimento psicológico e da sociedade em geral.

As fontes de recursos da OSC são de subvenção social (Federal, Estadual e Municipal), através do órgão gestor da Assistência Social, o Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), e também de eventos (chá beneficente e venda de cassoulet), sócios contribuintes, doações e Nota Fiscal Paulista. Os eventos são planejados para ocorrerem 03 vezes no ano.

2. Sistematizar as informações pertinentes aos projetos aprovados em convênios anteriores objetivando a consolidação dos indicadores de avaliação dos investimentos realizados pelo Governo do Estado através dos Órgãos convenientes;

A Casa da Criança anualmente participa do processo seletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o envio de projetos voltados ao trabalho com crianças e adolescentes em situação de acolhimento. O projeto aprovado e realizados no convênio anterior (ano 2020) foi:

- “Convívio familiar e comunitário, princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança”, com o objetivo de desenvolver ações para atender a legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimentos. No valor total anual de R\$ 36.230,39, via fundo, do respectivo CMDCA.



Através das ações realizadas com as crianças/adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares, foi possível garantir a aproximação com a comunidade e atender o direito a convivência familiar e comunitária. Neste período 05 crianças/adolescentes retornaram ao convívio familiar através da família nuclear e/ou extensa, 01 por maioria e 02 crianças/adolescentes foram inseridos em família substituta.

3. Descrever se existe articulação com a rede socioassistencial do território e de que forma ela acontece.

O serviço de acolhimento não pretende substituir a família e sim incentivar o vínculo da criança/adolescente com seu grupo, sua família nuclear e/ou extensa garantindo proteção e apoio no momento de desproteção familiar. Partindo do princípio de que toda situação de afastamento familiar deve ser tratada como excepcional e provisória, torna-se imprescindível investir no retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem e esgotada essa possibilidade, o encaminhamento para família substituta.

A articulação com a rede socioassistencial é de suma importância para a realização de todo o trabalho e ela se dá de forma constante, sendo através de encaminhamentos, contatos via telefone, e-mails, WhatsApp e reuniões para discussão dos casos e construção/atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA), os principais parceiros são:

- **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):** Ações de proteção social básica para as crianças e adolescentes acolhidos ou para os familiares, através de inclusão em atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Dar agilidade a tais procedimentos entre o serviço de acolhimento e CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações.

Participação do processo de reintegração familiar, sua atuação se faz necessário para a inclusão da criança ou adolescente que estiver sendo reintegrada à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):**

O atendimento se dará quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intra-familiar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo da ação dos serviços desenvolvidos no CREAS. Articulação entre serviço de acolhimento e CREAS com planejamento conjunto de estratégias de ações e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.

- **Saúde:** A secretaria da saúde deverá desenvolver estratégias conjuntas e elaborar protocolos de atenção integral à saúde de crianças e adolescentes acolhidos e seus respectivos familiares. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais, familiares que apresentem uso abusivo ou dependência de álcool ou outras drogas, deverá ser acionada a rede de saúde mental, por meio de suas ações: Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais (CAPS II). Através dos encaminhamentos da entidade ou dos demais membros da rede socioassistencial, são realizados atendimentos e acompanhamentos para os casos necessários.

- **Conselho Tutelar:** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, acompanhamento na situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos, aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, apoio na reintegração familiar, dentre outros.

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** Apoio na construção do Plano Individual de Atendimento, por meio de aplicação de outras medidas protetivas quando necessário, acompanhamento do processo de reintegração familiar, investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra criança e adolescente, investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso, destituição do poder familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos que for possível a reintegração familiar, preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento de guarda, tutela ou adoção, acesso a defensoria pública para a defesa de direitos, dentre outros.



- **Educação:** Articulação com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui um direito, visando o pleno desenvolvimento como pessoa e preparo para o exercício de cidadania, como também a qualificação para o trabalho (art.53- ECA). Importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária das crianças e adolescentes e garantir acesso à rede local de educação.

- **Serviços de Acolhimentos:** No município, ainda há grupos de irmãos acolhidos em diferentes serviços de acolhimentos, o que torna ainda mais importante a parceria para que não haja rompimento dos vínculos familiares entre esses grupos. O objetivo do trabalho é o mesmo entre os serviços, planejar, construir e executar ações conjuntas fortalecendo o trabalho que é realizado com as crianças/adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares.

- **Secretaria da Cultura:** A articulação com a Secretaria Municipal da Cultura é importante para este projeto, pois esta tem por responsabilidade incentivar, apoiar, fomentar e difundir a cultura, em todas as suas formas de manifestação, e as realiza por meio de suas atividades, projetos, programas e eventos que oferece, os quais pretendemos inserir e incentivar a participação das crianças/adolescentes acolhidos e seus familiares.

- **Secretaria do Esporte:** A Secretaria Municipal de Esporte de Limeira, organiza, desenvolve, controla e avalia programas, projetos e ações relacionados a atividades física, esportiva e de lazer, norteada pelo princípio da inclusão social, voltado à melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As atividades são desenvolvidas nos vários centros comunitários e praças esportivas, planejadas de forma a minimizar as dificuldades de acesso e otimizar os espaços e recursos humanos, garantindo dessa forma a plena participação de todas as pessoas.

Horário de funcionamento da OSC: 24 horas.

Dias da semana: Diariamente.

Média de atendidos no último semestre/2020 em todos os Serviços:

20 crianças/adolescentes.

Atuação Social - Amplitude de atendimento da organização (serviços não contemplados por este plano)

Descrição do Serviço	Periodicidade	Nº de atendidos	Média de atendimento mensal
Execução do Projeto: "Convívio familiar e comunitário: princípios que qualificam o atendimento no serviço de acolhimento da Casa da Criança". Desenvolvendo um trabalho de convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes acolhidas e seus respectivos familiares visando a reintegração familiar, como também, o fortalecimento da autonomia daqueles que não possuem esta perspectiva.	Atendimento diário no período de 01/01/2020 à 31/12/2020	26 crianças/adolescentes e seus familiares	18 crianças/adolescentes e seus familiares

Parcerias

Instituição Parceira	Tipo de atividades	Público atendido
Clube Gran São João	Atividades esportivas e lazer.	Crianças e adolescentes acolhidas.
Faculdades Einstein	Atendimentos de fisioterapia	Crianças acolhidas que apresentarem necessidade do atendimento.



Psicóloga Taynara Pereira da Silva	Atendimento Psicológico Clínico	Adolescentes acolhidos.
Psicóloga Luci Maria Violante Savoi	Atendimento Psicológico Clínico	Adolescentes acolhidos.
Kelle Cristina Paschoalon Rizzo	Atendimento Psicológico Clínico	Crianças/adolescentes acolhidas
Sophia Rodovalho dos Santos Rodrigues	Atendimento Psicológico Clínico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Milena Baptistella Grotta	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Maria Lucia Orsi	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Maria Cecília R. de Oliveira	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Luiz Camilo e Freitas	Atendimento Médico Pediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. André Mendes Aleixo	Atendimento médico Pneumologista/Alergista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Fernando Candido Martins	Atendimento médico Cardiologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Otavio O. Monteiro D. Junqueira	Atendimento médico Cardiologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Julio Cesar Natalino	Atendimento médico Neurologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Livia Marina de Freitas Brum	Atendimento médico Neuropediatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Anibal O. Filho	Atendimento médico Psiquiatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Roseane S. de Castro	Atendimento médico Psiquiatra	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Rafael Lenci	Atendimento médico Oftalmologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Ligia Renata Giacon	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Marília Tomazini	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Valéria Junqueira	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Isabel Manopelli M. Ribeiro	Atendimento médico Dermatologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Cyro Antônio Oliveira Lara	Atendimento médico clínico	Adolescentes acolhidas
Dr. Fabio Cortez Rodrigues	Atendimento médico clínico	Adolescentes acolhidas
Dr. Júlio César P. Santos	Atendimento médico Ortopedista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. José Adolfo D. Nabas	Atendimento médico Ortopedista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Ana Flora R. J. dos Santos	Atendimento médico Ginecologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Humberto Boldrini	Atendimento médico Ginecologista	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Susimara Kuhl Rocco	Atendimento médico Otorrinolaringologista	Crianças/adolescentes acolhidas



Dr. Fausto Antônio de Paula Junior	Atendimento Otorrinolaringologista	médico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Vicente Jose Ribeiro	Atendimento Gastroenterologia	médico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Ana Paula dos Santos Gumiero	Atendimento Gastroenterologia	médico	Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. José Angelo Ribeiro Junior	Atendimento médico Urologia		Crianças/adolescentes acolhidas
Dr. Jose Migliollo	Atendimento Odontológico		Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Dayane de Assis Batistella	Atendimento Odontológico		Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Gisele Pacheco	Atendimento Odontológico		Crianças/adolescentes acolhidas
Dra. Cibele Barcha	Atendimento Odontológico		Crianças/adolescentes acolhidas

Campanhas e eventos

Campanha/evento	Finalidade	Período	Previsão de público
02 Eventos (cassoulet)	Arrecadar fundos	Trimestral	400 pessoas

Recursos

Recurso	Valor R\$
Repasse Federal	R\$ 38.580,00
Repasse Estadual	R\$ 116.700,00
Repasse Municipal	R\$ 334.968,00
CMDCA – Projeto via fundo	R\$ 39.916,80
Eventos (cassoulet)	R\$ 30.000,00
Total anual:	R\$ 560.168,80

Receita:

Indicar o valor total da Receita da OSC no exercício anterior: R\$ 903.816,30

Escolher no quadro abaixo a indicação das três principais receitas:

1º Subvenções, convênios, parcerias com órgãos públicos

2º Doações eventuais pessoa física

3º Doações e parcerias com empresas e organizações privadas

Prestação de serviços da OSC

Recursos de entidades ou organizações internacionais

Recursos de países estrangeiros, ONU, etc.

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA**5.1 – Nível de Proteção Social- Serviço/Programa/ Projeto executado:**

Proteção Social Especial de Alta Complexidade. - Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes- Modalidade Abrigo Institucional.

5.2 – Justificativa da Proposta (deve expor os argumentos e as considerações sobre as necessidades que justificam a realização das ações/atividades propostas, indicando como irá contribuir para a mudança da situação problema apresentada. E a justificativa que fundamenta a proposta):



A Associação Casa da Criança Santa Terezinha atua na cidade de Limeira, desde 22 de setembro de 1941, com o compromisso de ser uma organização da sociedade civil (OSC) de acolhimento, responsável pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos, na busca de atender as necessidades de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema:

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);
- “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” – Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos a crianças sem cuidados parentais.

A Casa da Criança, cumpre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o seu estatuto buscando garantir os direitos das crianças e adolescentes acolhidas, com o apoio e trabalho de todos os profissionais envolvidos, diretoria voluntária, conselheiros e demais colaboradores. O serviço de acolhimento tem a grande responsabilidade de:

- Acolher e garantir a proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os sujeitos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as adolescentes condições para independência e auto-cuidado;
- Trabalhar na colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.

Em todo o Brasil, 31.055 mil e cinquenta e cinco crianças e adolescentes vivem em situação de acolhimento, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2020 (data da pesquisa: 02/10/2020). Deste total, possuem faixa etária:

0 a 03 anos: 4.442

03 a 06 anos: 3.582

06 a 09 anos: 3.878

09 a 12 anos: 4.582



12 a 15 anos: 5.882

Maior de 15 anos: 8.861

Das 31 mil crianças e adolescentes acolhidas no Brasil, 15.092 estão no estado de São Paulo.

Ao longo dos anos, na Associação Casa da Criança Santa Terezinha, houveram muitos acolhimentos e desacolhimentos de crianças/adolescentes. Podemos destacar que nos últimos 14 anos houveram 390 acolhimentos de crianças e adolescentes e foram desacolhidas 373. Sendo que, 187 retornaram a família de origem ou extensa, 131 foram inseridas em família substituta, 11 completaram a maioridade e 37 desacolhimentos ocorreram por outros motivos (transferência, evasão e óbito).

Atualmente, na cidade de Limeira/SP, encontram-se em situação de acolhimento 65 crianças e adolescentes, sendo que, 18 acolhidos na Casa da Criança (data da pesquisa: 07/10/2020). No período de julho de 2019 a junho de 2020, foram realizados 16 novos acolhimentos. No mesmo período também houveram 15 desacolhimentos, onde, 75% (12) reintegrados à família de origem/extensa, 0 a família substituta, 6,25% (01) evadidos, 12,5% (02) transferência de abrigo e 6,25% (01) que completou a maioridade.

Das 18 crianças/adolescentes acolhidas atualmente na Casa da Criança. Desde total possuem faixa etária:

0 à 3 anos: 11

3 à 6 anos: 1

6 à 9 anos: 2

9 à 12 anos: 1

12 à 15 anos: 3

Os motivos mais recorrentes do acolhimento são por uso de álcool e drogas por parte dos responsáveis, vitimização (maus tratos e abuso sexual) e negligência nos cuidados com a criança/adolescente.

Os bairros com o maior índice de acolhimento são da região de abrangência do CRAS Casa das Famílias com 31,5%, Centro Comunitário Ouro Verde, com 26,3%, CRAS Marilena Pinto Ramalho com 15,78%, CRAS Presidente Dutra, com 10,5%.

Apesar de todo o acompanhamento da rede de serviços socioassistenciais, devido ao uso frequente de álcool e/ou drogas por parte dos responsáveis, essas crianças/adolescentes são colocadas em situação de risco, necessitando do serviço de acolhimento como medida protetiva provisória.

Pandemia Covid/19

Atualmente, no município de Limeira encontram-se com 34.293 casos notificados de covid/19, sendo 11.288 confirmados, 10.995 recuperados e 24 em recuperação. Consta também que 53,6% são mulheres e 46,4% homens, sendo que destes 6,8% são profissionais da saúde e o total de óbitos é de 269 pessoas ao todo e 3.479 casos suspeitos. (FONTE: Prefeitura de Limeira/SP, data da pesquisa: 16/10/2020). Diante disso, ocorre a necessidade de continuidade de ações específicas de enfrentamento da Pandemia, como: o uso de álcool em gel, máscara, manter a distância de pelo menos um metro e meio das pessoas, e evitar aglomerações.

O Covid-19 é uma doença causada pelo corona vírus SARS-Cov-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID- 19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Desse modo, considerando:

- que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

- que a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica;



- que o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, é de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

- que a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS;

- que a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

A OSC também está preparada, caso aja necessidade de leitos para isolamento das crianças e adolescentes acolhidos, também tem viabilizado o combate de ações específicas de enfrentamento da Pandemia.

5.2.1. Diagnóstico

A entidade possui diagnóstico do seu território de abrangência

☒ Sim

☐ Não

Qual(is) informação(ões) é(são) descrita(s) neste documento?

☐ Quantidade de famílias no território

☐ Quantidade de famílias vulneráveis

☐ Perfil etário da população

☐ Perfil socioeconômico da população

☒ Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial públicas

☒ Mapeamento das unidades de atendimento socioassistencial privadas

☒ Mapeamento de unidades de outras políticas públicas

☐ Associações comunitárias (de bairro, cooperativa de artesãos, etc.)

☐ Lideranças comunitárias

5.3 – Abrangência da Proposta

A OSC fica localizada no bairro central do município de Limeira/SP, atende crianças/adolescentes e seus respectivos familiares deste município pertencentes a 3º Vara Criminal e da Infância e Juventude, da Comarca de Limeira/SP, portanto a abrangência é municipal.

5.4 – CRAS/CREAS de Referência:

O CRAS de referência da OSC é o CRAS Marilena Pinto Ramalho.

No município há apenas um CREAS, sendo este o de referência da OSC.

A OSC recebe acolhimento de todo território do município, portanto, acompanha casos juntamente com os CRAS de todos os territórios e com o CREAS.

5.5 – Objetivo Geral da Proposta (Relacionar com a situação problema que se deseja enfrentar com a execução do objeto).

Oferecer acolhimento provisório para as crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio familiar de origem ou, na impossibilidade, encaminhamento para família substituta.



5.5.1 – Objetivos Específicos da Proposta (Devem apresentar a “quebra” detalhada do objetivo geral).

- Conhecer a família, promover, preservar e fortalecer os vínculos entre crianças/adolescentes e familiares e/ou pessoa de referência;
- Garantir e Promover a Convivência Comunitária das crianças/adolescentes acolhidos.
- Trabalhar em parceria com a rede sócio assistencial, órgãos públicos e Sistema de Garantia de Direitos;
- Preparar a criança/adolescentes para o desligamento, seja para, o retorno ao convívio familiar nuclear e/ou extenso, adoção ou maioridade.
- Promover orientações e capacitações contínuas aos cuidadores/educadores.

5.5.2 – Gratuidade do Serviço

O serviço é efetuado de forma gratuita para todos os usuários?

(X) Sim

() Não

5.6 – Público Beneficiário

Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes acolhidos.

Beneficiários Indiretos:

Familiares (nuclear e/ou extenso) e/ou pessoas de referência das crianças/adolescentes acolhidas.

5.6.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos, as crianças não possuem renda, as adolescentes a partir dos 16 anos recebem o benefício bolsa família no valor de R\$ 89,00 e quando estão inseridas no mercado de trabalho recebem aproximadamente um salário mínimo. O nível de escolaridade é o ensino fundamental e médio incompleto. As condições de moradia é o serviço de acolhimento institucional, os quais estão inseridos. São crianças e adolescentes cujas famílias são consideradas de baixa renda.

5.6.2 – Marcação de situações prioritárias de atendimento, marcar a quantidade:

() I - em situação de isolamento;

() II - trabalho infantil;

(X) III - vivência de violência e, ou negligência; 14

() IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

(X) V - em situação de acolhimento;

() VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

() VII - egressos de medidas socioeducativas;

(X) VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; 1

(X) IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); 3

(X) X - crianças e adolescentes em situação de rua;

() XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

5.6.3 – Forma de Acesso do Público Beneficiário

() Procura espontânea

() Busca ativa

() Encaminhamento da SAS do município ou do Distrito Federal

() Encaminhado do CRAS

() Encaminhamento do CREAS

() Encaminhamento de outras OSCs de Assistência Social



- () Encaminhamento pelas demais políticas públicas
(X) Encaminhamento dos Conselhos de Defesa de Direitos
(X) Por determinação judicial
() Por ocorrência de situações de emergência e calamidade pública
() Por mobilizações de equipe de plantão

5.6.4 – Tempo médio de permanência dos usuários nas atividades por período (dia)

- () Até 2 (duas) horas
() De 2 a 4 horas (meio período)
(X) Acima de 6 (seis) horas (período inteiro)

Observações: A OSC funciona todos os dias, 24 horas por dia.

5.6.5 – Tempo médio de permanência dos usuários no Serviço ou Projeto

- () Até 6 meses
() De 6 meses a 1 ano
() De 1 a 2 anos
() De 2 a 4 anos
() Acima de 4 anos

(X) Sem informação: Todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a 18 meses, seja viabilizada a reintegração familiar, para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos, ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. A permanência de crianças e adolescentes em serviço de acolhimento por período superior aos 18 meses, deverá ter caráter extremamente excepcional, e estar fundamentada em uma avaliação criteriosa acerca de sua necessidade pelos diversos órgãos que acompanham o caso.

5.7 – Número de Vagas Disponíveis

A capacidade total da OSC de acordo com as Orientações Técnicas do CONANDA é até 20 crianças/adolescentes acolhidas.

5.7.1 – Demanda Reprimida / Lista de Espera

Não há demanda reprimida, uma vez, que são casos de crianças/adolescentes em situação de risco.

5.7.2 – Atendimento da demanda reprimida

Não há demanda reprimida

5.8 – Período de execução do Objeto proposto:

Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021

5.9 – Metodologia e Abordagem para Execução do Serviço/Projeto (Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução. É a maneira pela qual os objetivos serão alcançados)

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOLHIDAS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
------------------	---------------------------	---------------	-------------------------------	---



Atendimentos psicossociais com as crianças/adolescentes	Realizar escuta qualificada, observação, coleta de dados e informações, sempre com estratégias e abertura da criança/adolescente, respeitando os limites de cada um	Conforme observação e necessidade, e /ou procura espontânea	-Material gráfico; - Atividade com tema específico	- Relatórios; - Ofícios; - PIA. -Registro em formulários técnicos
Atendimentos individuais com a Psicóloga da OSC e atendimentos para estimulação.	-Manter a escuta qualificada como ferramenta para realizar a intervenção necessária favorecendo a elaboração das questões relacionadas aos aspectos inconscientes, e diante da demanda trazida pela criança/adolescente. - Promover estimulação, realizar atividades para desenvolvimento psicomotor. - Realização de atividades de vida diárias. - Aplicação de massagem Santhala nos bebês.	- Atendimentos semanais com as crianças/adolescentes acolhidas da faixa etária superior a 05 anos conforme planilha de horário, tendo a duração de 30 minutos cada atendimento. - Atendimento semanal com os bebês de faixa etária de 0 a 4 anos e 11 meses, conforme planilha e horário, tendo duração de 20 minutos cada atendimento.	- Material gráfico; - Jogos pedagógicos; - Jogos terapêuticos; - Brinquedos para estimulação de bebês.	- Relatórios; - Registro através de fotografias; - Avaliação psicológica.
Atendimentos individuais com a Assistente Social da OSC.	- Estabelecer contato diário com as crianças/adolescentes para realizar as intervenções e orientações necessárias, conforme a necessidade e/ou procura espontânea da criança/adolescente e coleta de dados.	- Conforme a necessidade e/ou procura espontânea pela criança/adolescente. A profissional atua na OSC de segunda a sexta-feira, cumprindo 06 horas diárias.	-Material gráfico; - Atividade com tema específico	- Relatórios; - Ofícios; - PIA. -Registro em formulários técnicos
Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC.	- Oferecer espaço de liberdade e construção para discussão dos assuntos pertinentes, - Trabalhar o fortalecimento de vínculos e a	- Os grupos são realizados semanalmente com duração de 01 hora.	-Material gráfico; -Material de artesanato; -Jogos terapêuticos.	- Relatórios; - Livro de presença; - PIA; - Fotos.



	singularidade de cada sujeito.			
Trabalho de preparação para colocação em família substituta, em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude.	- Através de atendimentos com a criança/adolescente; - Contato frequente com os técnicos da VIJ, através de reuniões, contatos telefônicos, WhatsApp e via e-mail.	- Quando há casos de colocação em família substituta, a preparação da criança é realizada diariamente através dos técnicos e cuidadores da OSC. - É mantido contatos diários com os técnicos da VIJ que estão trabalhando com a criança/adolescente e a família substituta	- Brinquedos e jogos. - Abordagem lúdica _Se adolescente é realizado escutas qualificadas e atendimentos com orientações, para trabalhar os anseios, dúvidas e medos	- Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Atividades que estimulam a autonomia, pessoal e financeira das crianças e adolescentes	- Através das atividades de vida diária e prática, trabalhar de forma individualizada diante da necessidade de cada um; - Trabalhos externos que visam de forma real a problemática que poderá ser encontrada no dia a dia e o empoderamento da situação. - Grupos de orientações que possibilitam a discussão e a resolução das dúvidas existentes de forma coletiva; - Projeto da lojinha, onde as crianças/adolescentes podem "comprar" roupas, sapatos dentre outros através de dinheiro fictício.	- As atividades de vida diária e prática são estimuladas e acompanhadas diariamente através das cuidadoras na OSC. - Os trabalhos externos são realizados, através dos compromissos diários que possuem, recebimento de benefício bolsa família (no caso das adolescentes a partir dos 16 anos). - As orientações realizadas nas atividades externas em supermercados, lojas e bancos acontecem mensalmente e quando necessário. - Os grupos de orientações ocorrem uma vez por semana, com duração de 01 hora.	- Produtos e materiais de limpeza e de uso doméstico em geral; - Vale transporte, benefício bolsa família (no caso das adolescentes a partir dos 16 anos); - Material gráfico; - Para o projeto lojinha, são utilizados roupas, calçados, brinquedos, acessórios e dinheiro sem valor monetário.	- Feed Back dos usuários; - Fotos; - Relatórios; - Reuniões.



		-O Projeto "Lojinha" acontece uma vez ao mês, geralmente na primeira semana, conforme a disponibilidade de horário de cada criança/adolescente		
Encaminhamentos à programas e projetos de qualificação profissional e mercado de trabalho.	-Realizar encaminhamentos da adolescente para cursos e projetos profissionalizantes oferecidos pelo município, OSCs ou parcerias voluntárias, conforme a disponibilidade e interesse da adolescente.	- Assim que a adolescente completa 14 anos e atinge a idade necessária para a realização dos cursos e projetos oferecidos, o mesmo é ouvido para que seja analisado os seus interesses e também estimular as potencialidades. Havendo interesse é realizado o encaminhamento.	- Material gráfico - Escuta e orientação	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços.
Encaminhamentos a programas/projetos/benefícios, sejam sociais, educacionais e/ou esportivos.	- Realizar encaminhamentos das crianças/adolescentes para os recursos da rede: programas, projetos, benefícios sociais, atividades educacionais e esportivas. Conforme a disponibilidade e/ou interesse.	- A criança/adolescente é ouvida e é respeitado seus desejos e interesses de inserções às ofertas. Havendo interesse é realizado o encaminhamento.	- Material Gráfico. - Escuta e orientação	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços.
Encaminhamentos para atendimentos externos (psicoterapia, psiquiatria, fonoaudiologia, etc), e/ou para acompanhamento em outras OSCs (APAE, ARIL, etc.).	- Conforme a necessidade de cada criança/adolescente, realizar encaminhamentos para acompanhamentos externos, atendimentos ofertados pelo município, OSCs e/ou voluntários.	Quando há demanda	- Material gráfico.	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Contato, reuniões se necessário e feed back com os serviços.



Promoção de atividades e passeios.	- Incluir as crianças/adolescentes em atividades culturais e recreativas disponíveis no município. - Promover passeios aos finais de semana e programação de férias no município e/ou na região. - Incluir em atividades e eventos ofertados por voluntários.	- Semanalmente, aos finais de semana as crianças/adolescentes participam de passeios como: parques, hípica shoppings, sorveteria, lanchonetes, clube recreativo, cinema, festas e atividades culturais de acordo com a programação da secretaria da cultura. - Mensalmente é realizado a festa dos aniversariantes do mês, através de um grupo de voluntários. - São ofertados passeios e eventos através de voluntários em datas comemorativas. - Nos períodos de férias escolares (julho e dezembro/janeiro), é realizado juntamente com as crianças/adolescentes a elaboração de uma programação de férias com passeios e atividades diárias.	- Transporte; - Alimentação; - Ingressos.	- Relatórios; - Assembleias com as crianças/adolescentes; - Feed Back dos usuários; - Fotos.
Assembleias com as crianças/adolescentes e funcionários.	- Realizar assembleias com as crianças/adolescentes, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas espontânea	- As assembleias são realizadas sempre que há demanda a serem discutidas, sejam por pautas, levantadas pela equipe técnica e/ou cuidadoras, ou pautas levantadas pelas crianças/adolescentes	- Para algumas assembleias é utilizado o projetor e notebook.	- Relatórios; - Livro ATA; - Lista de presença; - Fotos.
AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS, E/OU PESSOAS DE REFERÊNCIA				



Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Entrevista inicial e atendimentos frequentes com os familiares e/ou pessoa de referência da criança/adolescente.	- Realizar a entrevista inicial e anamnese com os responsáveis assim que a criança é acolhida na OSC. - Através dos contatos semanais com os familiares que são autorizados a realizar visitas na OSC, realizar atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.	- Quando a criança/adolescente é acolhida na OSC, realizamos um atendimento inicial com os responsáveis. - Os familiares que não tem proibição judicial para as visitas às crianças/adolescentes e que serão trabalhados para um retorno ao convívio familiar, participam das visitas e encontros semanais na entidade, onde são realizados os atendimentos conforme a necessidade do técnico e/ou do familiar.	- Materiais gráficos.	- Anamnese Social e Psicológica; - Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Visitas domiciliares.	- Realizar visitas domiciliares aos familiares, com objetivo de conhecer a dinâmica familiar, observar e coletar dados	Quando houver necessidade	- Caderno de registros; - Automóvel.	- Relatórios; - Reuniões; - PIA.
Atendimentos psicossociais	Realizar atendimentos psicossociais, com objetivo de prestar atendimento especializado que possam estar interferindo na vida da criança/adolescente e/ou família	Quando houver necessidade	- Materiais gráficos.	- Registro em formulários técnicos - Relatórios
Participação dos familiares, e/ou pessoas de referência da criança/adolescente	- Convidar para que participem dos eventos comemorativos na OSC.	- Em datas comemorativas.	-Materiais de papelaria, artesanato reciclável para preparação de	- Livro de frequência; - Relatórios; - Fotos.



em eventos comemorativos realizados na OSC.	- Inserir nas atividades de preparativos para os eventos, quando o mesmo for organizado pela equipe técnica.		confeção de preparativos das comemorações; - Ingredientes para preparação de alimentos; - Materiais de uso descartável como: copos, talheres, pratos e guardanapos).	
Participação da família, e/ou pessoa de referência da criança/adolescente em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela criança e pelo adolescente na comunidade, conforme convite ou convocação.	- Permitir que o responsável (para os casos onde se está trabalhando no retorno ao convívio familiar), participe de reuniões, eventos e demais atividades escolares e/ou de projetos, repassando os convites e/ou convocações aos mesmos.	- Quando houver convite e/ou convocação.	-	- Feed Back dos serviços; - Relatórios; - Fotos.
Trabalhos e atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica.	- Através de jogos e materiais pedagógicos estimular o contato dos responsáveis e as crianças durante os encontros na OSC.	- Uma vez na semana nos horários das visitas, cada família tem sua visita individualizada com duração de 1 hora. - Nos casos onde a criança/adolescente tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e ocorrem 02 vezes na semana.	- Jogos, brinquedos, materiais de colorir, massinha de modelar e giz.	- Através dos atendimentos; - Das observações; - Relatórios; - Reuniões; - Fotos.
Encontros semanais. Encontro mensal, realizados entre crianças e adolescentes com seus familiares e/ou pessoa de referência.	- Visitas supervisionadas por um técnico, das crianças/adolescentes acolhidas e seus familiares na OSC. - Uma vez ao mês realizar um encontro ao sábado, com maior tempo de duração e com atividades temáticas	-Semanalmente, uma vez na semana com duração de 01 hora. - Nos casos onde a criança/adolescente tem a possibilidade de retornar ao convívio familiar, essas visitas são intensificadas e	- Jogos e Brinquedos - Material Gráfico - Caderno de registros; - Para algumas oficinas, é utilizado o Projetor e notebook.	- Livro de frequência; - Relatórios; - Reuniões; - Fotos.



	diferenciadas, oficinas e/ou passeios externos.	ocorrem 02 vezes ou mais na semana. -As visitas aos sábados, ocorrem uma vez ao mês, sendo no último sábado ou próximo a alguma data comemorativa, com duração de 02 horas.		
Encaminhamentos dos familiares para acompanhamentos da rede socioassistencial, à programas, projetos e benefícios.	- Realizar encaminhamentos para acompanhamentos/ atendimentos oferecidos pela rede socioassistencial.	Quando há demanda	- Material gráfico.	- Relatórios; - Atendimentos; - Feed Back dos usuários; - Referência e Contra referência com os serviços.

AÇÕES/ ATIVIDADES REALIZADAS COM OS FUNCIONÁRIOS

Ações/Atividades	Estratégias/procedimentos	Periodicidade	Recursos Materiais Utilizados	Formas de registro e meios de verificação
Reuniões com os funcionários.	- Realizar reunião da equipe técnica com os funcionários, com o objetivo de acolher, realizar orientações e trocas de informações e experiências sobre as crianças/adolescentes e rotina do serviço.	De acordo com a demanda e necessidade.	- Para algumas reuniões é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.
Trocas de informações e orientações diárias	- Encontro diário com os funcionários para trocas de informações e orientações.	Diariamente é realizado com o grupo de cuidadores e auxiliares de cuidadores. E também através do livro de ocorrência no período que os técnicos não estão.	- Material gráfico.	- Orientações; - Relatórios; - Feed Back dos funcionários; - Feed Back dos usuários.
Capacitações.	- Oferecer capacitações aos funcionários com temas referentes ao serviço de acolhimento, rotina	- Mensalmente com todos os funcionários.	- Para algumas capacitações é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.



	de trabalho, seja através da equipe técnica da OSC ou de profissionais especializados externos.			
Assembleias com os acolhidos e funcionários.	- Realizar uma assembleia com as crianças/adolescentes, juntamente com os funcionários, para tratar de assuntos referentes a convivência em grupo e/ou demandas trazidas pelas acolhidas e/ou funcionárias.	- As assembleias são realizadas sempre que há demanda a serem discutidas, sejam por pautas levantadas pela equipe técnica e/ou cuidadoras, ou pautas levantadas pelas crianças/adolescentes	- Para algumas assembleias é utilizado o Projetor e notebook.	- Lista de presença; - Livro ATA; - Relatórios; - Fotos.

AÇÕES ESPECÍFICAS FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID/19

- Disponibilizar a todos, crianças, adolescentes e aos funcionários, local acessível para lavagem das mãos com água corrente, sabão e papel toalha, e fornecer, como alternativa complementar, solução de higienização de mãos a base de álcool em gel 70%;
- Orientar as crianças e adolescentes sobre como fazer a higienização correta com álcool em gel e uso de máscara;
- Orientar os funcionários e colaboradores para evitar falar excessivamente, rir, tossir, espirrar, bocejar, tocar nos olhos, nariz e boca no dia-a-dia;
- Afastar funcionários que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) os quais devem retornar somente após o término dos sintomas;
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais de trabalho, tais como canetas, lápis, copos, vasilhas e outros objetos. Estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- Higienizar balcões, bancadas, esteiras, caixas registradoras, calculadoras, máquinas de cartão, telefones fixos/móveis e outros itens de uso comum, com produtos saneantes notificados/registrados junto ao órgão competente;
- Orientar as cuidadoras e cozinheiras para higienização correta dos alimentos;
- Lavar as louças e após colocar de molho em água sanitária, conforme orientação;
- Organizar a entrada de pessoas no local para que não haja aglomeração, com distância maior que 1 metro entre as pessoas, limpeza do checkout após o atendimento de cada família;
- Suspensão das visitas que os familiares realizavam para as crianças, sendo substituído o contato físico pelas ligações telefônicas, contatos via whatsapp e redes sociais.
- Preparar quartos de isolamento, caso aja necessidade;

**5.9.1 – Atividades Desenvolvidas**

- ☐ Atividades de busca ativa
- ☒ Acolhida individual
- ☒ Acolhida em grupo
- ☒ Estudo Social
- ☒ Visita domiciliar
- ☒ Orientações individuais
- ☒ Orientações Grupais;
- ☒ Atividades grupais de convívio;
- ☐ Atividades socioeducativas sobre direitos humanos, sociais e socioassistenciais e diversidade cultural;
- ☐ Atividades socioeducativas sobre ética, cultural e cidadania e fortalecimento do protagonismo social;
- ☒ Informação e comunicação sobre direitos e formas para seu acesso e reclamações;
- ☐ Desenvolvimento de atividades e articulações junto a políticas públicas para ampliação da independência e autonomia de pessoas com deficiência e suas famílias;
- ☐ Atividades de inclusão à vida comunitária e a participação social de pessoas com deficiência;
- ☒ Encaminhamentos para a rede socioassistencial;
- ☒ Encaminhamentos para serviços de políticas públicas;
- ☒ Mobilização e articulação da rede socioassistencial;
- ☒ Mobilização e fortalecimento de redes de apoio;
- ☐ Participação em mobilizações sociais para a cidadania;
- ☒ Conhecimento e inserção no território;
- ☐ Conhecimento e mapeamento de redes socioassistencial;
- ☐ Conhecimento e mapeamento de redes intersetoriais;
- ☒ Inserção e participação na articulação de redes intersetoriais;
- ☒ Notificações de situações de violação de direitos;
- ☒ Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- ☐ Atividades de identificação de pessoas em situação de privação, desproteção e violação de direitos;
- ☐ Fornecimento de benefícios eventuais para documentação, alimentação e outros itens de caráter eventual para situações de vulnerabilidade temporária;
- ☐ Atividades relacionadas à geração de trabalho e renda, economia solidária;
- ☐ Atividades relacionadas à promoção da integração ao mundo do trabalho;
- ☐ Outras atividades realizadas;
- ☐ Outras.

5.9.2 – Periodicidade do serviço**Frequência das atividades na entidade**

- ☐ Sem frequência definida;
- ☐ Apenas 1 vez por semana (dias úteis);
- ☐ Até 2 vezes por semana (dias úteis);
- ☐ Até 3 vezes por semana (dias úteis);
- ☐ 5 vezes por semana (dias úteis);
- ☐ Todos os dias da semana, inclusive finais de semana;
- ☒ Todos os dias da semana, inclusive finais de semana – ininterrupto;
- ☐ Outro.



5.9.3 – Quantidade de Atendimentos (média/último mês): 18 crianças/adolescentes acolhidas.

Previsão de atendimento: assinalar com 'X':

() Grupos ou Famílias;

(X) Indivíduos.

Números de vagas existentes: 20 vagas

Previsão de pessoas atendidas: 20 crianças/adolescentes

6 – CAPACIDADE INSTALADA

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa – preencher ANEXO II

Indicar abaixo quem executa a função: (se houver indicar nome, se não, anotar: não há)

- 1- **Coordenador Técnico:** não há
- 2- **Coordenador Administrativo:** Claudete Souza
- 3- **Responsável pela limpeza, higiene e arrumação:** Solange da Silva
- 4- **Responsável pela despensa/estoques:** Marta Figueiredo / Claudete Souza
- 5- **Responsável pela prestação de contas:** David / Claudete Souza
- 6- **Responsável pelas operações financeiras:** Isabel Cristina Covaes dos Santos

6.1 – Equipe de Profissionais Atuantes no Serviço/Programa/Projeto – ver ANEXO II

6.2 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

6.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala administrativa	02	Departamento pessoal, atendimento do dirigente da OSC
Recepção	01	Atendimento ao público
Sala de atendimento técnico	01	Assistente Social e Psicóloga
Banheiro para funcionários	02	Higiene pessoal
Banheiro para usuários	05	Higiene pessoal
Sala de reunião	01	Reuniões com a rede de serviços, reuniões de equipe técnica e diretoria.
Sala de atividades de grupo	01	Grupos operativos e atendimentos psicossociais
Sala Pedagógica	01	Atividades e pesquisas escolares
Sala para projeto lojinha	01	Atividades de compra e venda com dinheiro sem valor monetário
Arquivo morto	02	Armazenamento de documentos.



Despensa	01	Armazenamento de mantimentos
Depósito	02	Materiais diversos
Sala de artesanatos	01	Grupo Renascer
Salão de eventos	01	Salão festa
Bazar	01	Vendas de roupas usadas
Dormitórios	05	Descanso
Sala	03	TV, entretenimento e descanso
Cozinha	02	Alimentação, culinária.
Refeitório	01	Alimentação
Lavanderia	01	Lavar roupas
Garagem	01	Guardar a condução, espaço para brincadeiras
Área externa	01	Espaço para as crianças brincarem
Quintal	01	Espaço para as crianças brincarem

63.1 – O serviço prevê condições de acessibilidade

() Sim

(X) Não

Se sim, informe quais:

() Acesso principal adaptado com rampas;

() Rota acessível aos principais espaços da unidade;

() Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção;

() Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais;

() Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas;

() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

() Recursos – Equipamentos/Sistemas computacionais;

() Serviços – Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva;

() Outros.

6.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Condução (Kombi ano 2011)	01
Máquina fotográfica	01
Computadores	11
Impressora	03
Mesa	28
Cadeira	64



Camas/Berços	26
Fogão industrial	01
Fogão	01
Freezer	03
Forno	02
Geladeira	04
Guarda roupa	14
Ventiladores de parede	18
Ventiladores portáteis	03
Armário de cozinha parede	02
Maquina industrial de lavar roupas	01
Máquina de secar industrial	01
Tanquinho de lavar roupa	01
Maquina de lava roupa	01
Microondas	02
TV	02
DVD	01
Mesa para refeição	05
Sofá	06

7 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto (Indicar quais são as técnicas, quando serão aplicadas, e quais os objetivos da aplicação e quais os possíveis encaminhamentos que serão adotados com base nas informações obtidas durante o monitoramento e avaliação).

Quais serão as técnicas aplicadas?	Quando serão aplicadas?	Qual o objetivo dessa aplicação?	Quais os possíveis encaminhamentos a serem realizados?
Através de reuniões da dupla psicossocial	Semanalmente	Discutir em conjunto o andamento de cada caso, bem como, as ações realizadas e as que poderão ser realizadas	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.



Através de relatórios e formulários técnico	Diariamente	Relatar os atendimentos, acompanhamentos e rotina.	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através da elaboração e atualização dos Planos Individuais de Atendimento (PIA)	Assim que a criança/adolescente e acolhido e atualização Trimestralmente	Conhecer a criança/adolescente familiares, pessoas de referência e através das reuniões com a rede de serviços, avaliar o caso e traçar em conjunto os planos de ações	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.
Através de reuniões com funcionários	Mensalmente	Avaliar o trabalho desenvolvido e realizar novas intervenções e orientações	Encaminhamento para orientação técnica específica dentro da OSC, conforme a necessidade.
Através da elaboração de relatório circunstanciado enviado ao CEPROSOM	Trimestralmente	Contextualizar e contabilizar todo o trabalho realizado no período	Encaminhamentos para os serviços da rede em geral.

MONITORAMENTO ESPECÍFICO FRENTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS COVID/19

Quais serão as técnicas aplicadas?	Quando serão aplicadas?	Qual o objetivo dessa aplicação?
Através da compra de EPIs e produtos de limpeza	Até que se perdue as orientações de saúde	Possibilitar acesso a prevenção do novo coronavírus, COVID/19
Através de atividades lúdicas com as crianças e adolescentes	Mensal e/ou conforme a necessidade	Oferecer informação e orientação para prevenção
Através do acompanhamento diário da técnica de enfermagem	Diário	Monitorar a temperatura das crianças e adolescentes
Através das orientações de higienização correta dos alimentos, através da nutricionista	Semanal	Orientar e capacitar as cuidadoras e cozinheiras



Através do monitoramento viabilizar a substituição de cuidadoras/funcionários para possível afastamento caso se tenha suspeita do Covid/19	Conforme necessidade	Possibilitar a prevenção e respeitar o isolamento, conforme as orientações de saúde
Através da montagem de quarto para isolamento	No decorrer do período	Prevenção das crianças e adolescentes e para seguir as orientações de saúde

7.2 A entidade dispõe de mecanismos de comunicação/informação/reclamação dos usuários e da população em geral no acompanhamento dos serviços prestados?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Se sim, informe quais:

☐ () Comunicação escrita (jornais, informativos, comunicados entre outros);

☐ () Mídia eletrônica

☒ (X) Atividades presenciais com usuários dos serviços (encontros, reuniões, entre outros);

☐ () Prestação de contas (financeira e política) por meio de audiências públicas, etc.;

☐ () Outros: especificar

7.3 Há compatibilidade dos serviços às normas relativas a serviços socioassistenciais na modalidade PNAS 2004, NOB SUAS 2012, Resolução CNAS 109/09?

☒ (X) Sim

☐ () Não

☐ () Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.4 Há compatibilidade dos serviços com regulamentações específicas da criança e do adolescente, de pessoas com deficiência, idosos e mulheres?

☒ (X) Sim

☐ () Não

☐ () Alguns serviços estão em processo de reordenamento

7.5 Há informações de fatores que motivaram o processo de saída do usuário do serviço ofertado pela entidade?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Se sim, informe quais:

☐ () Vontade própria do usuário;

☐ () Ingresso no mundo do trabalho;

☒ (X) Retorno para família ou localidade de origem;

☒ (X) Determinação judicial;



- () Encaminhamento para outro serviço/programa/projeto de entidade privada, unidade estatal ou outra política pública;
- () Não houve desligamento de nenhum usuário;
- () Superação das condições de vulnerabilidade e/ou risco que deram origem à inserção no serviço;

7.6 Há formas de participação do usuário no serviço?

(X) Sim

() Não

Se sim, informe quais:

- () Presença de mecanismos de divulgação do serviço e de suas ofertas;
- () Divulgação regular de eventos e instâncias de controle social e defesa de direitos;
- (X) Acesso dos usuários a informações sobre o seu prontuário e a outros registros;
- () Mobilização dos usuários para a formação de Comitês Gestores;
- () Instalação de Caixas de Reclamações e sugestões;
- (X) Outros. Reuniões e assembleias.

7.7 – Cronograma Físico de Execução do Objeto

Objetivos Específicos (Descreva os objetivos específicos trabalhados no período, conforme apontados no Plano de Trabalho).	Atividades (Descreva as Atividades – sobretudo o trabalho social e socioeducativo – que serão realizadas para cumprir o Objetivo).	Resultados Esperados (Descreva os resultados que se pretende alcançar conforme os objetivos traçados).	Indicadores de Monitoramento (Formas de se evidenciar os resultados obtidos).
Conhecer a família, promover, preservar e fortalecer os vínculos entre crianças/adolescentes e familiares e/ou pessoa de referência	-Realizar estudo diagnóstico do caso; -Entrevista inicial e atendimentos frequentes com os familiares, responsáveis, e/ou pessoa de referência da criança/adolescente; - Visitas domiciliares; Reuniões/encontros/oficinas de grupo de pais, responsáveis e/ou pessoas de referência da criança/adolescente; -Participação dos familiares em eventos comemorativos realizados na OSC; -Participação da família em reuniões escolares ou outras atividades desenvolvidas pela	Realizar uma excelente avaliação técnica do caso, estar acompanhando a família com a rede e ser um facilitador das intervenções a serem realizadas. Fortalecer o vínculo afetivo da criança/adolescentes com sua família e comunidade, garantindo a convivência familiar.	- Índice de comparecimento dos familiares nos atendimentos, encontros, atividades e oficinas realizadas pelos técnicos e pessoas externas conforme o convite; - Número de desacolhimentos realizados para o retorno da criança/adolescente ao convívio familiar nuclear e/ou extensa.



	criança e pelo adolescente na comunidade, conforme convite ou convocação; -Atividades semanais que envolvam as famílias e as crianças, estimulando o contato de forma lúdica; - Encontros semanais, encontro mensais realizados entre crianças e adolescentes com os familiares no acolhimento.		
Garantir e Promover a Convivência Comunitária das crianças/adolescentes acolhidos.	- Encaminhamentos aos recursos da rede e/ou parceiros; - Promoção de atividades e passeios;	Oportunizar o acesso a espaços de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, assistência social, passeios externos e projetos socioeducativos.	- Índice de retorno dos encaminhamentos realizados; - Índice de participação das crianças/adolescentes em atividades e passeios.
Trabalhar em parceria com a rede socioassistencial, e Sistema de Garantia de Direitos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (com os gestores responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, capacitação para o trabalho etc.), Conselho Tutelar, Juiz da Infância, da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública entre outros.	-Reunião com a rede para discussão de casos e elaboração de plano de ação; -Comunicação frequente; -Encaminhamentos para acompanhamentos.	Promoção do atendimento e acompanhamento das crianças/adolescentes e familiares, a fim de evitar os riscos os quais estão submetidos.	- Índice de participação da rede de serviços socioassistenciais nas reuniões; - Índice de acompanhamento dos casos encaminhados.
Preparar a criança/adolescentes para o desligamento, seja para, o retorno ao convívio familiar nuclear e/ou extenso, adoção ou maioridade.	-Atendimentos psicossociais e individuais; - Grupos Operativos, lúdicos, oficinas terapêuticas desenvolvidos pela Psicóloga da OSC. - Atividades que estimulem a autonomia, pessoal e financeira;	- Minimizar o sofrimento causado pelo acolhimento; trabalhando as questões relacionadas ao período que perdurar o acolhimento. - Trabalhar cada caso para que no menor tempo a criança possa ser reintegrada a família nuclear/extensa ou que seja colocada em família substituta. -Para os casos que não for possível a reintegração familiar	- Índice de comparecimento nos atendimentos, grupos e oficinas realizadas; -Índice de desacolhimentos realizados.



		- Trabalho de preparação para colocação em família substituta, em parceria com os Técnicos da Vara da Infância e Juventude.	e/ou colocação em família substituta, contribuir na independência e preparo para a maioridade.	
Promover orientações e capacitações aos cuidadores/educadores	-Reuniões com as cuidadoras/educadores;	- Orientações diárias;	- Bem-estar das crianças/adolescentes. Formação continuada, melhora na habilidade, desempenho e qualidade no trabalho institucional. - Bom relacionamento e convivência entre crianças/adolescentes e cuidadoras/educadores	- Índice de participação dos funcionários nas reuniões e capacitações; - Através de observações realizadas pela equipe técnica.
	- Capacitações.			
	- Assembleias com as crianças/adolescentes e funcionários.		- Refletir, trocar experiência e deliberar sobre assuntos referentes a convivência em grupo e/ou através de demandas trazidas pelas crianças/adolescentes e/ou funcionárias, como forma de harmonizar a dinâmica na qual estão inseridos.	- Índice de participação das crianças/adolescentes e dos funcionários nas assembleias; - Baixo índice de queixas e questões de relacionamento no convívio institucional.



8. – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS (Mensurar o valor para cada item)

8.1 – Cronograma de Desembolso –

SUBVENÇÃO MUNICIPAL

Banco: 001

Agência: 6538.2

Conta: 1419-2

NATUREZA DA DESPESA

Recursos Humanos (CLT)

Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
01	Psicóloga	4.517,00	54.204,00
02	Cuidadoras	3.250,00	39.000,00
03	Auxiliares de cuidadoras	4.362,00	52.344,00
01	Motorista	2.030,00	24.360,00
01	Assistente Administrativo	2.843,00	34.116,00
01	Auxiliar de Escritório	1.324,00	15.888,00
01	Faxineira	1.393,00	16.716,00
02	Cozinheiras	2.908,00	34.896,00
Subtotal		R\$ 22.627,00	R\$ 271.524,00

Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF)

Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
01	FGTS	2.166,00	25.992,00
Subtotal		R\$ 2.166,00	R\$ 25.992,00

Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
Tarifas (água, energia, telefone)			
01	Água, energia e telefone	3.121,00	37.452,00



Subtotal		R\$ 3.121,00	R\$ 37.452,00
TOTAL GERAL			R\$ 334.968,00
Recursos Humanos - Contrapartida			
Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
01	Cuidadora –parcial	643,00	7.716,00
TOTAL GERAL			R\$ 7.716,00
<u>SUBVENÇÃO ESTADUAL</u>			
Banco: 001		Agência: 6538.2	Conta: 1510-5
Recursos Humanos (CLT)			
Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
06	Cuidadora	9.012,00	108.144,00
01	Auxiliar de cuidadora - parcial	713,00	8.556,00
Subtotal		R\$ 9.725,00	R\$ 116.700,00
TOTAL GERAL			R\$ 116.700,00
<u>SUBVENÇÃO FEDERAL</u>			
Banco: 001		Agência: 0216-X	Conta: 14755-9
Recursos Humanos (CLT)			
Item	Especificações	Valor Mensal	Valor Anual
02	Cuidadoras	2.688,00	32.256,00
01	Auxiliar de cuidadora (parcial)	527,00	6.324,00
Subtotal		R\$ 3.215,00	R\$ 38.580,00
TOTAL GERAL			R\$ 38.580,00

* OBS: Fazer uma planilha para cada tipo de natureza de despesa, conforme acima. Consultar também o manual das Parcerias.



8.3 CUSTO DA OFERTA

Custo da oferta mês: R\$ 72.000,00

Custo per capita mês: R\$ 3.600,00

9 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) (Se houver – facultativo, indicando também, se for o caso, recursos humanos)

Especificação	Valor mensurado R\$
Nutricionista	15.100,00
Técnica de Enfermagem	23.400,00
Recepcionista	19.200,00
Auxiliar de cuidadoras (02-parcial)	19.500,00
Medicamentos	14.400,00
Combustível	13.200,00
Alimentação	48.600,00
Gás	9.000,00
Manutenção Geral	30.000,00
Atendimento domiciliar (Help Móvel)	14.000,00
TOTAL ANUAL	R\$ 206.400,00

10 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da OSC – Associação Casa da Criança Santa Terezinha, declaro, para fins de prova junto ao **CEPROSOM**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Limeira, 16 de outubro de 2020.

Isabel Cristina Covaes dos Santos
Presidente Interina

Lusileide da Silva Oliveira
Responsável Técnico



ANEXO I

Indique as ações de articulação desta entidade com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no território:

Serviços, programas, órgãos ou instituições com os quais a entidade mantém articulação no território.	Possui dados de localização	Recebe usuários encaminhados	Encaminha usuários	Acompanha Os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca informações	Estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem articulação	Serviço ou instituição não existente
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	X		X	X	X	X	X			
Outras Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica	X		X	X	X	X	X			
Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica										X
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	X		X	X	X	X	X			
Outras Unidades da Rede de Proteção Social Especial										X
Serviços de Saúde	X		X	X	X	X	X			
Serviços de Educação	X		X	X	X	X	X			
Programas ou Projetos	X		X	X	X	X	X			
Sistema de Justiça	X	X	X	X	X	X	X			
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	X	X	X	X	X	X	X			
Demais Órgãos/Serviços									X	